



EMENDA ADITIVA N. 01 AO PROJETO DE LEI N. 78/2026

Nos termos do inciso I do art. 213 do Regimento Interno, apresenta-se emenda para adicionar artigo antes do atual Art. 1º, renumerando os artigos subsequentes, no projeto de lei n. 78/2026:

“Art. 1º Esta Lei altera os níveis iniciais dos cargos de Engenheiro Civil e Nutricionista nas estruturas da Administração Direta e da Autarquia Municipal de Saúde, no município de Apucarana.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reorganiza o Artigo 1º em uma estrutura mais clara e conforme aos padrões modernos de técnica legislativa, garantindo que o primeiro artigo da norma traga o seu objeto e âmbito de aplicação.

Câmara Municipal de Apucarana, na data da assinatura eletrônica.

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (PARTIDO NOVO)

EA 008/2026 - EA-I-2086-2026-04-26 - - AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 103085 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9F7BE992900623A20007F39A579D0E99



EA 008/2026
AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 26/04/2026 12:04:55

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202604261204541777215894-103085.pdf>

-- FIM --

